



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA 02/2015 da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa

A Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, Silvana Souza Netto Mandalozzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- o encerramento da greve pelos servidores deste Unidade Judiciária a partir de 03-9-2015.
- a Portaria 01/2015 desta Vara do Trabalho.
- o princípio da continuidade dos serviços públicos e a necessidade de retomada da normalidade na prestação jurisdicional e sua efetividade; tomando-se como fonte a Portaria SGP 37/2010.

RESOLVE

Art. 1º Encerrar a suspensão dos prazos processuais, iniciada em 15-7-2015, retomando-se a contagem dos mesmos a partir de 08-9-2015, inclusive - conforme o item 1 da Portaria 01/2015.

Art. 2º Determinar a retomada dos serviços, com a adoção dos procedimentos necessários à sua normalização.

Assinatura manuscrita em tinta preta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Art. 3º Fica revogada a Portaria 01/2015.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.
Publique-se.

Dê-se ciência à Presidência e à Corregedoria do E. TRT, bem como, à Ordem dos Advogados do Brasil.

Ponta Grossa, 1º de setembro de 2015.

Silvana Souza Netto Mandalozzo
SILVANA SOUZA NETTO MANDALOZZO
Juíza Titular